

## COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

**Estudo Técnico Preliminar 24/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64268.002251/2026-18

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição dos sutaches e bordados em camisa camuflada, camiseta de tfm, são necessários para a padronização e identificação dos uniformes dos militares do efetivo variável desta OM. A Modalidade de licitação escolhida, Dispensa Eletrônica, permitirá mais agilidade, além de reduzir também os custos com o processo de aquisição dos materiais.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Almox	Abibe Magalhães de Souza Filho

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Após o levantamento das necessidades de material para a padronização e identificação dos uniformes dos militares do efetivo variável do Comando de Fronteira Rondônia 6º Batalhão de Infantaria de Selva, foi definida a partir da padronização efetuada pela Direção, Fiscalização Administrativa, Chefia do Contingente e Chefia do Almoxarifado. Trata-se de consumo planejado, porém com possibilidade de variabilidade anual.

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, descritos na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

São requisitos para suprir as demandas de material do Comando de Fronteira Rondônia 6º Batalhão de Infantaria de Selva:

- Entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo na Guarnição do Comando de Fronteira Rondônia 6º Batalhão de Infantaria de Selva, idealmente no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação, a fim de planejamento do setor fornecedor;
- Conformidade dos bens solicitados com as especificações técnicas definidas e planejamento de fornecimento do setor responsável pela aquisição;
- Valores de aquisição vantajosos para a administração conforme pesquisa de preços de mercado.

**5. Levantamento de Mercado**

Tendo em vista a necessidade de adquirir os materiais, optou-se por obtenção de preço, no sistema de Registro de Preço e capacitadas e atas de registro de preço de aquisição do mesmo objeto, onde constatou-se a opção mais vantajosa para a administração a aquisição, sendo por MENOR PREÇO.

## 6. Descrição da solução como um todo

Quanto à escolha do tipo de solução para aquisição dos materiais, foram analisadas as seguintes possibilidades:

### a) Por dispensa de licitação

Análise: Se enquadra, uma vez que se trata de necessidade de fornecimento com previsibilidade e não em caráter emergencial. Além disso, há a necessidade de maior agilidade e diminuição de custos no processo de aquisição.

### b) Doação ou permuta com outras entidades da união

Análise: Não seria a opção mais interessante, pois os gestores de material ficariam atrelados às possibilidades de fornecimento de itens excedentes em outras unidades, perdendo o controle sobre as quantidades disponíveis para fornecimento, qualidade do material e possibilidade de trânsito.

### c) Por adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Análise: Não seria a opção mais interessante pois, haveria a necessidade de negociação com empresa para entrega em locais diferentes do firmado em contrato inicial. Haveria também a necessidade de destinação de recursos humanos para montagem de vários processos para aquisição ao longo do ano.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. As quantidades foram estimadas com base na necessidade do material e a demanda do contingente do Cmdo Fron RO/6º BIS.
2. Serão somente 600 unidades bordadas com o nome de guerra do militar (conforme item de nº 2 na pesquisa de preço e Termo de Referência)
3. Serão 300 unidades bordadas em Camisa de TFM (na cor Branca) e 300 Unidades bordadas em Camisa Camuflada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Com o intuito de demonstrar os valores de mercado, foi efetuada pesquisa de preços por esta administração, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, conforme inciso I, art.º 2. Foram utilizados três orçamentos com os menores valores disponíveis e compatíveis com o preço de mercado para compor o preço de referência. Utilizou-se a pesquisa de preços com empresas interessadas e capacitadas e atas de registro de preço de aquisições do mesmo objeto.

O valor final estimado para a aquisição dos serviços em tela é de aproximadamente **R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Trabalho Anual do Cmdo Fron RO/6º BIS. Para isso, são consideradas as demandas do contingente do Cmdo Fron RO/6º BIS.

## 12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a presente aquisição, suprir a necessidade de material para a padronização e identificação dos uniformes dos militares do efetivo variável do Cmdo Fron RO/6° BIS.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na solução proposta. Aplica-se ao presente as disposições estabelecidas no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, principalmente no que se refere aos aspectos abaixo indicados:

- Que os bens adquiridos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
**ABIBE MAGALHÃES DE SOUZA FILHO**

Equipe de apoio

  
**JOAO ANTONIO PREGNOLATO FILHO**

Autoridade competente